Requerimento: 12 / 2026

Autor: Ver. Pietro Costa Candia

REQUERIMENTO

Requeiro, nos termos regimentais, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso do Sul e ao Diretor-Presidente do IMASUL – Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, solicitando informações detalhadas acerca da compensação ambiental fixada no valor de R$ 53.206.000,00, decorrente do processo de licenciamento ambiental referente à expansão das atividades minerárias da empresa LHG Mining Corumbá S.A., no município de Corumbá-MS.

I – Da Fundamentação Legal

1. Qual dispositivo legal estadual e/ou federal fundamentou a fixação da compensação ambiental no percentual de 1,320% sobre o valor total do empreendimento?
2. Qual metodologia técnica foi utilizada pelo IMASUL para definição do percentual aplicado?
3. O cálculo considerou exclusivamente impactos ambientais ou também impactos socioeconômicos locais?

II – Da Destinação dos Recursos

4. Em qual Fundo Estadual os recursos serão depositados?
5. O valor será vinculado ao Fundo Estadual de Meio Ambiente ou a outro instrumento orçamentário específico?
6. Existe previsão legal que obrigue a aplicação prioritária no município diretamente impactado?

III – Da Aplicação em Corumbá

7. Há previsão de aplicação direta de parte ou totalidade dos recursos no território de Corumbá?
8. Caso positivo, quais projetos, obras ou ações ambientais estão previstos?
9. O Município de Corumbá participou da definição das prioridades de aplicação?
10. Existe cronograma público para execução dos investimentos?

IV – Da Transparência e Controle

11. Será publicado plano de aplicação detalhado dos recursos?
12. Haverá participação do Conselho Municipal de Meio Ambiente ou da sociedade civil local na definição das ações?
13. Qual o prazo estimado para execução integral dos R$ 53 milhões?

JUSTIFICATIVA

DOC: 1771855940

Conforme amplamente divulgado, o valor de R$ 53,2 milhões decorre da compensação ambiental fixada no processo de licenciamento da expansão minerária que dobra a capacidade produtiva no município de Corumbá.
Considerando que:

- O impacto ambiental ocorre predominantemente no território municipal;
- A atividade minerária gera reflexos diretos sobre infraestrutura, recursos naturais e dinâmica urbana local;
- A compensação ambiental tem por finalidade mitigar e equilibrar os impactos gerados pelo empreendimento;

É imprescindível que haja transparência quanto à destinação dos recursos e, sobretudo, que sua aplicação observe o princípio da proporcionalidade territorial, assegurando que o município impactado seja prioritariamente contemplado.
O presente requerimento visa exclusivamente garantir transparência, legalidade e justiça na aplicação dos recursos públicos decorrentes de atividade econômica instalada em Corumbá.

SALA DAS SESSÕES, 23 de Fevereiro de 2026

Pietro Costa Candia
Vereador(a) - PSB

DOC: 1771855940